



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024
Processo Administrativo n.º 80/2024

Torna-se público que a Câmara Municipal de Anchieta/ES, com sede na Rua Nancy Ramos Rosa, nº 95, Portal de Anchieta, inscrita no CNPJ sob nº 31.803.125/0001-83, realizará procedimento de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos na legislação vigente, neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

1. RESUMO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS, EXTRATOS E SIMILARES (MEIO FÍSICO E/OU DIGITAL), DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES, EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO.

DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:	Até o dia 14/03/2024 , às 17h30min. (horário de Brasília)
CANAIS PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:	e-mail: compras@camaraanchieta.es.gov.br ou WhatsApp (28) 3536-0300 - Setor de Compras e Contratações

ANEXOS DESTE AVISO

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Ficha de Proposta de Preço

2. REGÊNCIA LEGAL

2.1. As contratações através de dispensa de licitação da Câmara Municipal de Anchieta são regidas pelos dispositivos legais:

- Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II;



- b. Portarias nº 163/2023 e 164/2023 da Câmara Municipal de Anchieta.
- c. Decreto Federal nº 11.871/2023.

3. OBJETO

3.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS, EXTRATOS E SIMILARES (MEIO FÍSICO E/OU DIGITAL), DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES, EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO. SENDO ENTÃO, SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO, IMPRESSÃO DE JORNAL, REVISTA, LIVRO NO FORMATO PADRÃO: COL. X 6CM, POSSUINDO FONTE COM CORPO SUFICIENTEMENTE LEGÍVEL, DEVENDO O TIPO DE LETRA SER, NO MÍNIMO, DE CORPO SEIS, SEM SERIFA. OUTROSSIM, O TÍTULO DESSAS PUBLICAÇÕES DEVE SER DO TIPO DOZE OU MAIOR, SEM SERIFA, E SEMPRE NA COR PRETO E BRANCO, POSSUINDO 2.640 CM/COL. (CENTÍMETROS POR COLUNA).

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecida no país que atenda às condições exigidas neste Aviso e seus anexos, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

3.2 Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- a. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b. Que não atendam às condições deste Aviso e do Termo de Referência;
- c. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
- e. Que se configurem Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);
- f. Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

5. PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1. A proposta de preços deverá ser apresentada na forma, prazo e condições estipulados neste Aviso e seus anexos, contendo informações claras e inequívocas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou alterações do(s) item(ns) do objeto;

5.2. A proposta do fornecedor interessado deverá ser encaminhada após o preenchimento da Ficha de Proposta de Preço (anexo II), preferencialmente por meio informatizado em arquivo de formato PDF, preferencialmente com assinatura eletrônica/digital do responsável pelo fornecimento das informações ou representante legal da empresa, nela constando, obrigatoriamente:



- a. Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, e-mail, telefone(s) de contato, pessoa de contato e data da proposta;
- b. Preços unitários e totais de acordo com os praticados no mercado com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o valores unitários e totais, ficará a critério da autoridade competente da Câmara Municipal de Anchieta validar, solicitar retificação ou inabilitar a proposta;
- c. Marcas e modelos dos itens, se solicitados;
- d. Prazo de validade de proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior;

5.3. A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços;

5.4. A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Aviso será desclassificada;

5.5. As propostas apresentadas em consonância com as exigências do Aviso serão classificadas e será declarada vencedora a que apresentar o menor preço global;

5.6.1. Os interessados que apresentarem proposta de preço divergindo das exigências deste Aviso e seus anexos serão desclassificados.

5.6. A proposta de preço deverá ser encaminhada via e-mail, para o endereço eletrônico: compras@camaraanchieta.es.gov.br, ou WhatsApp institucional: (28) 3536-0300 - opção "Compras e Contratações", fazendo referência no assunto do e-mail/WhatsApp à DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 5/2024/2024.

6. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.1. Para fins de habilitação, deverão ser apresentados, quando solicitados pela Administração da Câmara Municipal de Anchieta, os documentos abaixo relacionados com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade;

6.1.1. As entidades jurídicas devem demonstrar sua conformidade perante o Município, Estado e órgãos federais, incluindo a Fazenda Federal, além de satisfazer as exigências do INSS, FGTS e do sistema judiciário trabalhista;

6.1.2. A Câmara Municipal de Anchieta consultará os sistemas de registros de sanções TCU, CNJ, CEIS, visando aferir eventual sanção aplicada ao fornecedor, cujo efeito torne-o proibido de contratar com a Administração Pública;

6.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores devidamente publicado na imprensa oficial.

6.2. Será habilitado o interessado que atender todas as condições do Aviso e seus anexos;

6.3. Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados via e-mail, para o endereço eletrônico: compras@camaraanchieta.es.gov.br, ou WhatsApp institucional: (28) 3536-0300 - opção "Compras e Contratações", fazendo referência no assunto do e-mail/WhatsApp à DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 5/2024/2024.



7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Este Aviso de Dispensa de Licitação ficará aberto por um período de 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data de publicação em sítio eletrônico oficial;

7.2. As obrigações, penalidades e sanções estão elencadas no Termo de Referência (anexo I) e são parte integrante independente de transcrição;

7.3. O interessado não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação;

7.4. O presente Aviso poderá ser revogado, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado;

7.5. O presente Aviso poderá ser anulado, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação. A anulação do procedimento oriundo deste Aviso, não gera direito a indenização;

7.6. Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Administração;

7.7. As informações relativas às especificações do objeto, dotação orçamentária, prazos e local de entrega estão elencadas no termo de Referência (anexo I) deste Aviso;

7.8. Para casos de erros de redação, divergências de informações e circunstâncias omissas, o Termo de Referência se sobreporá a este Aviso para adoção de providências;

7.9. As propostas deverão atender ao disposto no Decreto Federal nº 11.871/2023, que apresenta atualização de valores previstos na Lei 14.133/2021, alterando o inciso II, do artigo 75, passando a constar o **VALOR MÁXIMO de R\$ 59.906,02 para compras de bens e serviços comuns**;

7.10. Compõem este Aviso os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Ficha de Proposta de Preço.

7.11. Para casos de dúvidas, esclarecimentos e sugestões, ficam disponíveis aos interessados os mesmos canais disponibilizados para envio das propostas e documentos de habilitação.

Anchieta, 14 de março de 2024.

Renan de Oliveira Delfino
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta